



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 014/2017

Aprova criação de disciplinas do
Departamento de Letras

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.021954/2016-93 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 20 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Cria disciplinas para o departamento de Letras, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter	Pré-Requisito
Oficina III – Estudos Linguísticos – Português como Língua Estrangeira	Departamento de Letras	45	Eletiva	Não há
Tópicos de Estudos Linguísticos XV	Departamento de Letras	30	Eletiva	Não há

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2017.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Profª Marta Cristina da Silva
Coordenadora dos Programas de
Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação